



**7º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS 3.02 – CIRURGIÃO DENTISTA E 3.09 – MÉDICO ESF**

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 93/2019, **DETERMINA AS SEGUINTE RETIFICAÇÕES:**

**I) No Edital completo, item 2.5 - Quadro de Cargos, retifica-se por força de decisão judicial:**

a) A carga horária semanal do Cargo “**3.02 – Cirurgião Dentista ESF**”:

Onde se lê: “20”;

Leia-se: “40”.

b) O salário do Cargo “**3.02 – Cirurgião Dentista ESF**”:

Onde se lê: “R\$ 2.994,00”;

Leia-se: “R\$6.270,00” (seis salários mínimos).

**II) No Edital completo, item 2.5 - Quadro de Cargos, retifica-se:**

c) A quantidade de vagas do Cargo “**3.09 – Médico ESF**”:

Onde se lê: “02”;

Leia-se: “04”.

**II) DIVULGA, em decorrência das alterações acima mencionadas, através do presente instrumento, a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES para os cargos **3.02 – Cirurgião Dentista ESF** e **3.09 – Médico ESF** no presente certame. As inscrições ficarão abertas **EXCLUSIVAMENTE** através da internet, no período de **04 a 24 de setembro de 2020**, respeitando, para fins de recolhimento do valor de inscrição, o horário bancário, devendo para tanto o candidato acessar o site [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br);**

*Os candidatos inscritos para os cargos de Cirurgião Dentista ESF e Médico ESF que se sentirem prejudicados com as alterações estabelecidas e que efetuaram pagamento do boleto até a data da publicação deste edital, poderão solicitar o reembolso através do e-mail: [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) em até 03 dias da data desta publicação.*

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.caldas.mg.gov.br](http://www.caldas.mg.gov.br) e no Jornal “Diário Online AMM”, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 04 de setembro de 2020.

**Alexsandro Conceição Queiroz**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG**